
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 02/2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DE
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA
REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE
2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2022, registrada em Ata nº 372.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social, com base na Prestação de Contas dos Demonstrativos dos recursos federais do ano de 2020, apresentados pelo Órgão Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, de Serviços/Programas do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-2020;

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-2020;

Art. 3º. Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF, do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-2020;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIA EMANUÉLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:

Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B0008EA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/02/2022. Edição 3204

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>